



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART

## COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0015/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Cooperação, para executar o Projeto “Custeio”, cujo fim é oportunizar tratamento para os pacientes que sofrem pelos transtornos ocasionados pelo uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas e também para os seus respectivos familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CHICO XAVIER**, pessoa de jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 91.572.792/002-05, localizada a 11 Km de São Borja, na BR 287, com escritório administrativo à Rua Eng. Manoel Luiz Fagundes, 2373, Centro, São Borja, CEP 97670-000, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar n.º 41840003, Modalidade Individual, por meio de Transferência Especial, através do Programa 09032023, Plano de Ação 09032023-031053 do Ministério da Economia

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0015/2023.

São Borja (RS), 02 de outubro de 2023

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal